

Orientação aos Candidatos

A inscrição será efetivada exclusivamente pela Internet, observando o disposto no item 1 do **Edital PRE nº 026/2013**, de 2 de julho de 2013.

Poderão se inscrever, exclusivamente os candidatos que **participaram** do Exame Nacional do Ensino Médio 2012 – **ENEM 2012**.

O Processo Seletivo referente ao Vestibular 2013.2, foi aberto por meio de Edital, publicado pela Pró – Reitoria de Ensino – PRE, que especificou a forma de inscrição.

1. Procedimentos para inscrição

1.1. Acessar o endereço eletrônico www.ufcg.edu.br.

1.2. No ato da inscrição o candidato, deverá preencher integralmente o formulário, informando os dados de identificação constantes nos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade, fornecida por órgão competente.
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- c) Número de inscrição no ENEM 2012.
- d) Título de eleitor.
- e) Carteira de alistamento no serviço militar.

Como também, enviar, em arquivo eletrônico, fotografia 3x4 recente, no formato JPG, com, no mínimo 10 KB e, no máximo, 50 KB.

1.3. O candidato fará apenas **uma única inscrição**.

2. A taxa de inscrição:

2.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 15,00 (quinze reais).

2.2. Os candidatos que se inscreverem para o curso de Arte e Mídia, Design e Música terão adicionado à Guia de Recolhimento da União (GRU) o valor de R\$ 10,00 (dez reais), que totalizará R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em razão da aplicação da prova de Habilidade Específica.

2.3. A Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição deve ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, como também em qualquer caixa eletrônico do Banco do Brasil.

2.4. A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia **19 de Julho de 2013**, sob pena de invalidar a INSCRIÇÃO. Em caso de pagamento por agendamento, a data de efetivação do mesmo, não poderá ultrapassar esta data.

2.5. Será isento da taxa de inscrição, conforme o disposto na Lei 12.799, de 10 de abril de 2013, o candidato com renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos salários-mínimos percapta, que:

2.5.1. Optar por concorrer às vagas reservadas e que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;

2.5.2. Tenha sido bolsista integral em escola da rede privada, devendo solicitar sua isenção no setor

de Protocolo de qualquer câmpus da UFCG, durante o período de inscrição, por meio de requerimento do candidato dirigido a Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV acompanhado de cópia da documentação comprobatória, para que seja confirmada a isenção da taxa de inscrição.

2.6. O candidato inscrito no Processo Seletivo Vestibular 2013.1, estará isento da taxa de inscrição, no Processo Seletivo Vestibular 2013.2.

O **período de recolhimento** da taxa de inscrição é de **3 de Julho a 19 de Julho de 2013.**

Se o pagamento da GRU, referente à taxa de inscrição, tiver sido efetuado em **Caixa Eletrônico ou através de cheque**, a inscrição só será efetivada após a sua compensação.

A taxa de inscrição, uma vez paga, **não será devolvida.**

A **declaração falsa** sujeitará o candidato, às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Constatando erro ou omissão de dados de inscrição, o candidato deverá acessar seus dados cadastrais para as necessárias correções, até a emissão da sua Guia de Recolhimento da União - GRU.

O **candidato é responsável** por todas as informações dadas na inscrição.

A **COMPROV não se responsabiliza** por eventuais erros reclamados fora deste prazo.

3. Questionário Sócio-Econômico e Cultural:

Responda o Questionário Sócio-Econômico e Cultural solicitado na inscrição, de forma correta, a partir de sua realidade sócio-econômica.

4. Eventos Importantes

No Concurso Vestibular todos os eventos são importantes, porém alguns são decisivos e suas datas não podem ser negligenciadas pelo candidato. A seguir são lembrados alguns desses eventos, cujas datas podem ser encontradas no Calendário do Concurso Vestibular 2013.

4.1. Último dia para efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU.

4.2. O Cadastramento dos candidatos aprovados e convocados no Concurso Vestibular 2013.1.

5. A utilização de recursos fraudulentos, em qualquer uma das fases do processo, implicará na exclusão do candidato do Vestibular (Art. 29 da Resolução nº 14/2012 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO), além da aplicação das penalidades na Lei Penal.

6. A opção para concorrer às vagas reservadas, cota socioeconômica, será feita no ato da inscrição.

6.1. A documentação comprobatória deverá ser apresentada pelo candidato no ato do cadastramento.

7. Onde obter Informações

Maiores informações sobre o Concurso Vestibular 2013.2 podem ser obtidas nos locais de atendimento, pelo telefone ou pela internet no sitio: www.ufcg.edu.br.